



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

EDITAL Nº 2, DE 13 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PFDC, no uso de suas atribuições decorrentes da [Constituição Federal](#) e da [Lei Complementar nº 75, de 1993](#);

Considerando que o período de isolamento social provocado pela pandemia da Covid-19 persiste;

Considerando que número significativo de Membros do Ministério Público Federal optam por usufruir parte de suas férias regulamentares durante o mês de julho; e

Considerando a importância de que seja oportunizada a ampla participação de Membros do Ministério Público Federal nos Grupos de Trabalho e Relatorias Temáticas da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no Art. 3º, §3º, do [EDITAL PFDC/MPF nº 1, de 2 de julho de 2020](#), até as 23horas e 59min do dia 27 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO VILHENA

Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Titular

ANA BORGES COELHO SANTOS

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Substituta

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 16 jul. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)